



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

**TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE APOIO EDUCACIONAL E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DURANTE O ANO LETIVO, COM FOCO NO INCREMENTO DAS MÉDIAS DO IDEB/SAERS DO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS, conforme Decreto Municipal nº 4.354/2023 e disposições do art.23, da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente documento, Termo de Referência e Documento de Formalização de Demanda Nº 26/2025.

CONTRATADA(S):

Razão Social	CNPJ
EDUCOMBRASIL EDUCACAO COMPLETA PARA O BRASIL LTDA	00.242.913/0001-14

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 58.580,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta reais), conforme segue abaixo.

Contratada EDUCOMBRASIL EDUCACAO COMPLETA PARA O BRASIL LTDA - CNPJ 00.242.913/0001-14 – Valor Total: R\$ 4.000,00 para fornecimento dos itens:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE APOIO EDUCACIONAL E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DO QUARTO AO NONO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	MÊS	10	R\$ 5.858,00	R\$ 58.580,00

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Art. 74, caput, inciso III, alínea d, da Lei nº 14.133/21, que dispõe:



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

DA RAZÃO DA ESCOLHA DAS CONTRATADAS: A empresa EDUCOMBRASIL EDUCACAO COMPLETA PARA O BRASIL LTDA possui comprovada especialização e conceito no campo de interesse do objeto, decorrente de desempenhos anteriores, organização, aparelhamento, equipe técnica e certificações, que permitem inferir que o seu trabalho é reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto da contratação.

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO: Mediante análise de contratações celebradas entre a futura contratada e outros entes públicos/privados para o mesmo objeto, por meio de contratos disponível no Portal Nacional de Compras Públicas, o preço mostrou-se compatível com o praticado no mercado pela futura contratada, em acordo com § 1º, Art. 7º, do Decreto Municipal nº 4.354/2023.

COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em recursos orçamentários próprios, compatíveis com o compromisso a ser assumido, previstos no orçamento do Município para o exercício de 2025, nas seguintes dotações:

PA 2044 / 33.90.39.48.00.00.00 – Seleção e treinamento / RV 20

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO: A documentação de habilitação é composta de: Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas; Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações ou o que vier a substituí-lo na forma da lei. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva; Cópia do CPF e RG do responsável pela assinatura do contrato; Comprovante de residência do responsável pela assinatura do contrato; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos da União; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, relativa ao Estado da sede do licitante; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante; Certidão Negativa de



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Débitos Trabalhistas (CNDT); Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS); Certidão Negativa Correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM); Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede da Licitante, dentro do prazo indicado no documento, ou com data de emissão de até 60 (sessenta) dias antes da contratação. Declaração conjunta de atendimento às disposições do art. 1º, incisos III e IV, art. 5º, inciso III, art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e art. 14º, incisos III, IV, VI, da Lei Federal 14.133/21. Todos os documentos foram apresentados pela contratada, estando estão hábeis e dentro do prazo de validade, não havendo óbices para a declaração de habilitação da empresa.

DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

O Município de Rodeio Bonito/RS, através de seu representante legal, o Prefeito Municipal, ante ao exposto e com base na documentação encartada, **AUTORIZA** a realização desta Dispensa de Licitação, uma vez que estão presentes as exigências do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Paulo Duarte

Prefeito Municipal

Rodeio Bonito/RS, 24 de fevereiro de 2025